

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CBBT

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS – CBBT

A **Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT)**, no uso de suas atribuições regimentais e institucionais, vem por meio deste documento declarar e deliberar sobre as diretrizes e o cronograma do próximo pleito eleitoral para a escolha dos representantes dos atletas junto aos órgãos de gestão da Entidade.

DELIBERAÇÃO E DECISÃO:

Considerando o expressivo crescimento da modalidade e o **grande número de atletas filiados** em todo o território nacional, a Comissão de Atletas decidiu, por unanimidade, que o **processo eleitoral para a escolha direta dos representantes de atletas ocorrerá no ano de 2027**, de forma unificada e concomitante com a eleição para a **Diretoria Executiva** e para o **Conselho Fiscal** da CBBT.

A realização do pleito no ano de 2027 permitirá organizar e operacionalizar adequadamente a votação direta diante do elevado contingente de atletas, otimizando os processos administrativos, garantindo a ampla participação da categoria e fortalecendo a representatividade na estrutura governamental da Confederação Brasileira de Beach Tennis.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração oficial para que produza seus devidos e regulares efeitos legais e regimentais.

Santos, 08 de agosto de 2026.

ADÃO MÁRCIO DAS CHAGAS

Representante da Comissão de Atletas da CBBT